



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 03 DE MAIO DE 2000

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

ADEMIR MARCELO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 185, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º –

Fica criado, na Câmara Municipal de Assis, o site disponível pela Rede Internet do Serviço – CÂMARA ON LINE, objetivando otimizar a participação e promover a interação do cidadão, com os seguintes serviços:

I - Pauta da Ordem do Dia;

II - Pauta do Expediente;

III - Pauta das Proposituras;

IV - Comissões:

a) Constituição, Justiça e Redação;

b) Finanças e Orçamento e Contabilidade;

c) Obras e Serviços Públicos;

d) Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo;

e) Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo;

V – Agenda:

a) Plenário;

b) Presidente e

c) Vereadores.

VI – Mesa Diretora;

VII - Lei Orgânica do Município de Assis – LOMA;

VIII - Lei Municipais;

IX - Decretos Legislativos;

X - Resoluções;

XI - Regimento Interno da Câmara;

XII - Informações da Cidade;

XIII - Geoeconomia.

XIV – Orçamento do Poder Legislativo

41-



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE MAIO DE 2.000.


ADEMIR MARCELO PEREIRA
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Assis, em 03 de maio de 2000


Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara